

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 26 de Agosto de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:44AA984D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SMS-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE - A Comissão Permanente de Licitação comunica interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADAS: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.012.912/0001-08, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00. As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas CLASSIFICADAS, ficando da seguinte forma: 1º. FELIPE HENRIQUE SILVA - ME, R\$ 390.197,63, 2º - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, R\$ 391.959,21, 3º - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, R\$ 394.812,68, 4º - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 395.379,91, 5º - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R\$ 392.700,02, 6º - ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, R\$ 394.235,64, 7º - MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA, R\$ 394.700,22, 8º - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, R\$ 396.612,66, 9º - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 396.978,60, 10º - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 397.082,82. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente.

Paramoti - Ce, 26 de agosto de 2022.

José Hallyson Sousa Rocha - Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:183BC95D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - O Pregoeiro torna público a retificação ao aviso que foi publicado no DOE e Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE no dia 26/08/2022. ONDE SE LÊ: 09/09/2022 às 09h. LEIA-SE: 12/09/2022 às 09h.

Quiterianópolis - CE, 26 de agosto de 2022.

TIAGO SOUZA DE MOURA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:372A4380



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Sr. Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade no 2022.08.18.01 - SEDET, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "BRUNA KARLA", NO EVENTO ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DE 152 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CEARÁ**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para. Em favor de: CRIATIVE MUSIC LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, situada na Rua: Sete de Junho, 33, salas 1101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES. CEP: 29.102-310, Espírito Santo - ES, que detém exclusividade da Cantora BRUNA KARLA. Valor estimado para a contratação: R\$ 70.000,00. 24 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:27E03E60

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixerianópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.04.08.01SMS, resultante da **Dispensa de Licitação nº 2022.04.08.01-DL**. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Luis Gilson Fernandes de Lima. **OBJETO:** locação de 01 imóvel localizado na Rua Dr. Eudásio Barroso, nº 983, bairro Planalto Universitário, Quixerianópolis - Ceará, para o funcionamento do CAPS AD, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixerianópolis/CE. **Onde se lê:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31 de dezembro de 2022, a partir de 13 de julho de 2022. **Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 13 de outubro de 2022, a partir de 13 de julho de 2022. **Signatária:** Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 08 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:75D54F07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 2022.08.26.1

ECONOMIA

Cofre cheio. A União arrecadou R\$ 171,270 bi no mês de julho. Os dados são da Receita Federal. Na comparação com julho do ano passado, houve crescimento de 35,47%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo IPCA. O valor é o maior para o mês de julho desde o início da série histórica.



RUBENS FROTA
ECONOMIA

Preço dos combustíveis de aviação cairá em 10,4% a partir de 1º de setembro

O movimento do recuo dos preços dos combustíveis pode ser explicado pelos cortes nos impostos federais e estaduais aprovados pelo Congresso

Após dois anúncios de redução do preço dos combustíveis, agora é a vez do querosene de aviação (QAV). A Petrobras anunciou corte de 10,4% no insumo para distribuidoras com validade a partir do dia 1º de setembro. Este é o segundo mês seguido de redução no preço do combustível após a escalada que fez os preços das passagens aéreas dispararem.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os valores das passagens aéreas de voos domésticos acumularam inflação de 122,4% em 12 meses até junho. A alta foi a maior entre os 377 subíndices que compõem o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O preço do QAV é reajustado mensalmente e começa a reagir à queda das cotações internacionais. No mês passado, a estatal reduziu em 2,6% o valor de venda do produto por suas refinarias. No acumulado dos dois meses, o preço do produto deve cair 12,7%.

Segundo a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), antes dos cortes o preço do QAV acumulava avanço de 70,6% em 2021. A situação fez o preço das passagens aéreas dispararem



Petrobras disse que sua política de preços busca equilíbrio com o mercado internacional e as variações do valor do produto e da taxa de câmbio

Para Governo, fome não existe

Em duas ocasiões, Bolsonaro minimizou a questão da fome no País. Ao contrário do que disse o presidente, no entanto, dados de diferentes fontes mostram que houve, de fato, um aumento da fome no Brasil. A falta de comida e a carestia dos alimentos se tornou um assunto corriqueiro para os brasileiros, e algumas pesquisas recentes ajudam a quantificar o problema. Há dois meses, o País soube que 33 milhões de pessoas passam fome no Brasil, segundo apontou a segunda edição do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, da Rede Pensar - um patamar semelhante ao que havia sido registrado há três décadas.

Ao contrário do que se percebe no cotidiano das cidades brasileiras, Bolsonaro minimizou o problema, dizendo que não há pessoas nas portas de estabelecimentos comerciais pedindo comida. No sábado (27), após repercussão negativa de seus comentários minimizando o problema da fome no País, Bolsonaro voltou ao tema para inflamar sua ladainha ufanista - junto a apoiadores, claro. Além do relatório da Rede Pensar, pesquisa Datafolha feita de forma presencial nos dias 27 e 28 de julho apontou que um em cada três brasileiros afirmava que a quantidade de comida em casa nos últimos meses não foi suficiente para a sua família. Segundo o levantamento, o percentual de lares com uma quantidade insuficiente de comida subiu de 26% em maio para 33% em julho. Outros 12% dizem que foi mais que suficiente, mesmo percentual nas duas pesquisas. Para 55%, a comida foi o suficiente - queda sobre os 62% de maio.

Luz verde

A Anelc manterá a bandeira tarifária verde, sem acréscimos à tarifa de energia, para todos os consumidores em setembro. A manutenção da bandeira reflete boas condições de geração de energia elétrica, mesmo prevendo maior consumo no País. É o quinto anúncio de tarifa verde desde o fim da bandeira escassez hídrica, que durou de setembro de 2021 até abril deste ano. A expectativa da Agência é que a bandeira verde - em vigor desde 16 de abril - continue até o final do ano. Que assim seja!

Promoção

Aberta a temporada de caça aos votos, a Petrobras 'anunciou' corte de 10,4% no QAV para distribuidoras a partir de 1º de setembro - segunda redução seguida no preço do combustível, após a escalada que fez os preços das passagens aéreas dispararem. O preço do QAV é reajustado mensalmente e começa a reagir à queda das cotações internacionais. Em agosto, a Petrobras reduziu em 2,6% o valor de venda do produto por suas refinarias. Em dois meses, portanto, o preço do produto cairá 12,7%.

Ocupação doméstica cai 35% em dez anos

Em uma década, o número de brasileiros de 14 a 29 anos exercendo algum tipo de trabalho doméstico (formal ou informal) caiu 35,1%, de acordo com dados do IBGE. Esses trabalhadores eram 1,308 milhão no primeiro trimestre de 2012, o primeiro ano da série histórica, e agora somam 849 mil. Eles passaram de 4,7% do total da população ocupada nessa faixa etária há dez anos para 3,4%. No período, o trabalho doméstico praticamente se manteve estável entre os maiores de 30 anos, que eram 4,647 milhões há dez anos e passaram para 4,759 milhões no fim do primeiro trimestre de 2022 - alta de 2,4%.

Acelera, Bino!

Os caminhoneiros autônomos têm até hoje para pedirem o Auxílio Caminhoneiro ao Governo Federal. As duas primeiras parcelas (julho e agosto) foram pagas no dia 9 de agosto, totalizando R\$ 2 mil para cada um dos 190.861 beneficiários. Os transportadores autônomos que ainda não se cadastraram, é bom se apressarem, pois têm até às 18 horas para fazer a Autodeclaração do Termo de Registro para receber a primeira e a segunda parcelas, de R\$ 1 mil cada, já no dia 6 de setembro.

Telefonia

A pressão das autoridades públicas surtiu efeito, e as operadoras se comprometeram em repassar o corte na alíquota do ICMS para a futura de todos os consumidores até novembro. Mais do que isso, prometeram dar compensações ou ressarcimentos pelos abatimentos ainda não realizados. A Anatel considera até uma ação cautelar para impor às teles o repasse integral do desconto. O conselho da agência e servidores da área técnica trataram do assunto em reunião na semana passada.

Aviação: PL permite mudar titularidade em bilhetes

O Senado discute alterar o Código Brasileiro de Aero-náutica para permitir que um comprador de passagem aérea possa transferir a titularidade do bilhete até 72 horas antes da data da viagem. A proposta determina, também, que as informações pessoais registradas no sistema da empresa no ato da compra do bilhete de passagem sejam alteradas para fazer constar os dados pessoais do passageiro.

Motivos do recuo

O movimento do recuo dos preços dos combustíveis no Brasil após uma escalada de alta pode ser explicado, inicialmente, pelos cortes nos impostos federais e estaduais

aprovados pelo Congresso

Depois, de repasses da queda das cotações internacionais do petróleo aos preços de venda da Petrobras.

O presidente Bolsonaro,

inclusive, chegou a propor isenção tributária para o querosene de aviação, mas com vigência apenas a partir de 2023. O tema, segundo o presidente, será discutido no debate sobre o orçamento do próximo ano. "Garantimos continuar com zero imposto federal na gasolina, no diesel e no gás de cozinha. Pedi para o pessoal zerar alguma querosene de aviação", disse ele.

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação publico o resultado de julgamento das propostas em nome de Tomada de Preços Nº 2022.05.25.001-1P-SF-TD-LI, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e manutenção do Centro Cultural Lúcia Frech no município. CLASIF. ICADIAS as empresas: Faras Magalhães Serviços e Consultoria Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, a licitante vencedora é a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, por apresentar o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Para a assinatura do contrato previsto no art. 109, inciso II, alínea II, do Art. 07, do Decreto nº 1.000/2011, o interessado deverá comparecer ao endereço: Rua João Tomaz Farias, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para cumprimento das licitantes e a quem mais pacificamente interessar que a licitação seja realizada, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia e eventual necessidade de materiais necessários ao projeto de reforma do Centro Cultural Lúcia Frech no município de Beberibe, inscrita no CNPJ nº 07.714.735/0001-17, apresentando valor global de R\$ 205.748,40 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.23.462.879/0001-31, apresentando valor global de R\$ 187.871,87 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e a empresa Fátima Tereza da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.194.738/0001-17, apresentando valor global de R\$ 165.399,43 (cento e sessenta e

OUTROS



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência nº 2022.07.12.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2022.07.12.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Gledsom Construções LTDA, N3 Construtora EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, G7 Construções e Serviços EIRELI, Roma Construtora EIRELI, A I L Construtora LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Tela Serviços e Eventos LTDA, E A da Silva Construções, N.R Construções e Serviços EIRELI ME, A T L Construções e Serviços EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, Evolução Construtora EIRELI, Ágape Serviços EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Klebio Landim de Franca EIRELI, Momentum Construtora Limitada, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Eletroport Serv Projetos e Construções EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, L. A. Locações e Serviços LTDA, J 2 Construções e Serviços LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI, I P N Construções e Serviços EIRELI, Energy Serviços EIRELI, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, José Urias Filho EIRELI, T A França Serviços - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. As empresas T.C.S. da Silva Construções EIRELI apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS (vencida na data de 14/08/2022); Real Serviços EIRELI apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS (vencida na data de 07/08/2022); Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS (vencida na data de 14/08/2022); Ramalho Serviços e Obras EIRELI apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Débitos para com a Fazenda Federal (vencida na data de 31/07/2022); A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Débitos para com a Fazenda Federal (vencida na data de 18/06/2022); apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Débitos para com a Fazenda Estadual (vencida na data de 05/07/2022); apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Débitos para com a Fazenda Municipal (vencida na data de 12/07/2022); apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS (vencida na data de 11/07/2022); apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Débitos Trabalhistas (vencida na data de 03/07/2022); porém, caso venha sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas: Clezinaldo S de Almeida Construções ME por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; Barbosa Construções e Serviços LTDA por descumprir o item 3.2.4.2 do Edital Convocatório; Alexsandro Lima Freire por descumprir os itens 3.2.3.3.1, 3.2.4.2 e 3.2.4.4 do Edital Convocatório; Exata Serviços Construções e Locações EIRELI por descumprir o item 3.2.3.3.1 do Edital Convocatório; Contecnica Cariri Organização Empresarial EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c", 3.2.3.3.1 e 3.2.4.2.2 do Edital Convocatório; FF Empreendimentos e Serviços LTDA por descumprir o item 3.2.4.2 do Edital Convocatório; Construtora Moura Neto LTDA por descumprir os itens 3.2.4.1, 3.2.4.2, 3.2.4.3, 3.2.4.3.1, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório; S.L. Construções e Serviços EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.1, 3.2.3.3.1, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital Convocatório; J. H. S. Serviços de Obras EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.3.1 e 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório; G.A. Rabelo Júnior por descumprir o item 3.2.4.3.1 do Edital Convocatório; I. A. S Construções LTDA por descumprir os itens 3.2.3.3.1, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 29 de agosto de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Termo de Ratificação. O Sr. Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade nº 2022.08.18.01 - SEDET, para contratação de serviços de apresentação artística da cantora "Bruna Karla", no evento alusivo a comemoração de 152 anos de emancipação política do município, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para. Em favor de: Criative Music Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, situada na Rua: Sete de Junho, 33, salas 1101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES. CEP: 29.102-310, Espírito Santo - ES, que detém exclusividade da Cantora BRUNA KARLA. Valor estimado para a contratação: R\$ 70.000,00. 24/08/2022.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Republicação Chamada Publica Nº 13.06.03.01.22-CHP - O Secretário de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, republicação de edital de Chamamento Público, que a partir do próximo dia 15/09/2022, das 08h às 12h e das 14h às 18h, horário de Brasília/DF, na sede da Comissão de Licitações, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, estará realizando Credenciamento, cujo objeto: Credenciamento para prestação de serviços complementares de saúde, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no portal de licitações <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 18h. Raul de Santa Helena Matias Dinelly.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 0708110122-TP. O Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30/09/2022, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de energia elétrica visando a elaboração de auditorias técnicas com a finalidade de identificar pagamentos e/ou faturamentos a maior nas faturas de energia elétrica e/ou nas cobranças realizadas por meio de termo de ocorrência e inspeção (TOI) de responsabilidade do município e obter a repetição do indébitos dos valores cobrados indevidamente e/ou redução de valor de faturas ainda não quitadas, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.09.01PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 13.09.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549 Centro, Barroquinha-CE. 24 de Agosto de 2022. Francisco Clovis Lins Lima - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 011/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE009/22-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura. Fornecedores: Antonio Wagner Peres Torres, CNPJ: nº 23.564.958/0001-00, vencedora dos (Lotes: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11 e 12) no Valor Global: R\$ 142.615,21 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos); Luiz Mauro Ferreira CNPJ: 01.397.622/0001-68 (lotes: 03, 05, 06, 07, 13, 14, 15 e 16) no Valor Global: R\$ 47.699,15 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 14 de julho de 2022. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE009/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção em geral (hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI's, permanente, pintura, ferragens e outros), para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: José Rogério Bezerra Pacifico. Assina pelo Fornecedor: Luiz Mauro Ferreira. Independência/CE, 26 de Agosto de 2022.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Guaiúba - Resultado de Julgamento de Licitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Tomada de Preços nº 2022.08.04.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão de acervo jurídico da Câmara Municipal de Guaiúba, compilando, reunindo e selecionando textos legais, tendo como finalidade abreviar e facilitar a consulta às fontes de informação legislativa, padronizando a apresentação dos textos compilados e disponibilização dos textos atualizados das normas existentes, onde resta como vencedora a empresa AC2B Tecnologia EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.301.708/0001-90, com o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Maiores informações junto a Comissão de Licitação. Guaiúba(CE), 30 de Agosto de 2022. Francisco Celio Batista da Silva - Presidente da CPL.